



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

## ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL DE 2023, ÀS 20 HORAS.

Ata da quinta sessão ordinária, da terceira sessão legislativa, da 18ª (décima oitava) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 03 de abril de 2023, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero que foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores André Pelarin, Ivan Cesar Baroni, José Assumpção Valentim Neto, José Luiz Sandin Pereira Filho, Miguel Marques e Sidmar de Oliveira Neves.

*Expediente*

A pedido do Vereador Sidmar de Oliveira Neves foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento do Sr. Pascoalino Passo, Sra. Creuza da Cunha Fazam e Sra. Alice Buozzi Rovino. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 008/2023**, subscrito por todos os Vereadores, no qual *requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2023; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2023; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2023 e Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2023; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2023, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro e Anulação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2023, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2023, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro e Anulação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste"; Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2023, que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "RESIDENCIAL BOA IDEIA": de propriedade de WJT URBANISMO LTDA - EPP, a ser implantado com ligação e acesso pela Avenida Estrela, e dá outras providências"; Indicação nº. 12/2023 de autoria do Vereador Sidmar de Oliveira Neves solicitando "Que seja contratada duas Terapeutas Ocupacional (TO) para atendimento no Centro de Saúde Central, seja através de concurso Público, ou por outro meio legal, onde esses profissionais*



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

englobariam o tratamento de todos os pacientes que necessitam deste cuidado em nossa cidade"; **Indicação nº. 13/2023** de autoria do Vereador Marinaldo Pinto Maia solicitando "PARA QUE INTERCEDA JUNTO À UNIÃO/FEPASA SOBRE A POSSIBILIDADE DE REVITALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA – FEPASA - LOCALIZADA NA RUA BRASIL, no nosso município", em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Assumpção Valentim Neto, dos 25min33s aos 33min57s e o Vereador Sidmar de Oliveira Neves dos 34min15s aos 40min44s.

**ORDEM DO DIA**

Apos ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 008/2023** que suscrito por todos os Vereadores, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que as seguintes matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2023**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2023**, **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2023** e **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2023**, foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 012/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro e Anulação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 013/2023**, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 014/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superavit Financeiro e Anulação no orçamento do exercício de 2023 do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 015/2023**, que "Dispõe sobre a aprovação do loteamento urbano denominado "RESIDENCIAL BOA IDEIA": de propriedade de WJT URBANISMO LTDA - EPP, a ser implantado com ligação e acesso pela Avenida Estrela, e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a



# Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

  
**Marco Antonio Buono Soldera**  
**Primeiro Secretário**

  
**Marinaldo Pinto Maia**  
**Segundo Secretário**

  
**Vicente Aparecido Romero**  
**Presidente da Câmara**

